



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
Rua Pedro Deps, 09 - Centro - Muniz Freire
CEP: 29.380-000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 169/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL - CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

MUNICÍPIO DE MUIZ FREIRE/ES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.687/0001-71, com Prefeitura sediada na Rua Pedro Deps nº 09, Bairro: Centro, na cidade de Muniz Freire/ES, CEP: 29.380-000, representado pelo Prefeito Municipal SR. **Gesi Antônio da Silva Júnior**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 951265 - SPTC-ES e inscrito no CPF sob o nº 005.212.667-69, residente e domiciliado no município de Muniz Freire, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.674.999/0001-69**, com sede na Rua Cônego José Bazzarella, nº 98, Bairro: Centro, Muniz Freire/ES, Cep: 29.380-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Rita de Cássia Fontes, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 1760327 - SPTC-ES inscrito no CPF sob o nº 085.989.567-08, residente na cidade de Muniz Freire/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de fonte de recurso orçamentária, inclui-se a dotação:

- Projeto/Atividade: 100003.1030200272.208 - Ficha 109 - Fonte 150000150000
- 100003.1030200272.208 - Ficha 109 - Fonte 162100000000
- 100003.1030200272.208 - Ficha 109 - Fonte 160000000000

- Elemento de Despesas: 33.93.39. 00000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 169/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
Rua Pedro Deps, 09 - Centro - Muniz Freire
CEP: 29.380-000

igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Muniz Freire, 07 de março de 2023.


GESLANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito de Muniz Freire


RITA DE CASSIA FONTES
Secretário Municipal de Saúde de Muniz Freire


SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do Consórcio CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____